## LEI N° 3.161/2020

**EMENTA:** Denomina nome de Avenida Calçadão Miguel Arraes de Alencar, em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 002/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Bezerra da Costa:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Calçadão Miguel Arraes de Alencar, a Avenida Projetada, Cód. Logradouro 91540, localizada no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  Presidente | **JOSÉ RONALDO PACA**  Vice-Presidente |
|  |  |
| **ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  1º Secretário | **JOSÉ CARLOS DA SILVA**  2º Secretário |